



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-106/05 de 01 de abril de 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.002422/04-33 e o que foi aprovado na 307ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 29 de março de 2005, **resolve**:

Autorizar o afastamento do Prof José Henderson Fonseca Dutra, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para realização de Curso de Pós-Graduação, nível mestrado, na área de Ciências Ambientais, na Universidade de Taubaté, em Taubaté, São Paulo, até 31/03/2007, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET/MG